



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 10/2014

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE QUEBRA
MOLA, NA RUA ROLF POTRATZ, NO
CENTRO DESTES MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de instalação de quebra mola, na Rua Rolf Potratz, no Centro deste Município.

A apresentação desta indicação visa atender solicitação popular dos moradores, na intenção de propiciar mais segurança, com a máxima urgência, haja vista o risco de acidentes, tendo em vista a alta velocidade que os veículos trafegam, ou seja, há muita imprudência dos mesmos.

Na referida localidade tem-se grande número de moradores e principalmente estudantes que ali circulam diariamente, sem nenhuma segurança, deixando a população, professores e estudantes ainda mais apreensivos.

Nesses termos, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 03 de junho de 2014.

Emilson Vieira da Silva
EMILSON VIEIRA DA SILVA

Vereador/2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO

16 JUN. 2014

Adilson Espindula
Presidente da Câmara Municipal

Adilson Espindula

etc *coratti*